



PROJETO DE LEI Nº 55, DE 05 de DEZEMBRO de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a ser incorporado à Lei Municipal nº 3.512, de 14 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2024”.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o *caput* deste artigo, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior o excesso de arrecadação proveniente de repasses da União, através de Transferência Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos de emenda parlamentar nº 28630001 – GND 4, destinados pelo Ministério da Economia, destinados à Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Novos Talentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2024.

Prefeita

Registre-se e Publique-se

Secretário Municipal de Administração